



LISTA CANDIDATA À SESSÃO ESCOLAR

(constituída nos termos dos artigos 14.º e 15.º do [Regimento](#))

Escola **Agrupamento de Escolas Ferreira de Castro – Oliveira de Azeméis**

NÍVEL DE ENSINO:

(COLOCA UM **X** NO NÍVEL ADEQUADO)

BÁSICO

SECUNDÁRIO

As listas propostas à eleição devem conter indicação de candidatos em número exato de 10. Os candidatos de cada lista consideram-se ordenados segundo a sequência abaixo indicada.

Letra atribuída à lista (após admissão):

R

	NOME	ANO/TURMA
1	Francisca Bastos	11º E
2	Mafalda Mortágua	11º A
3	Afonso Nadais	11º E
4	Lara Coelho	11º B
5	Madalena Amorim	11º E
6	Rodrigo Simão	11º E
7	Daniela Soares	12º C
8	Matilde Silva	12º C
9	José Ferreira	11º A
10	Pedro Gil	11º E



Medidas e Fundamentação

Medida 1

Integração de textos sobre literacia financeira (com temas como: orçamentos, consumo responsável, poupança, etc. e divulgação de iniciativas como as do Banco de Portugal e Deco) nos manuais escolares de Português (desde o 1.º ciclo ao Ensino Secundário)

Fundamentação

A literacia financeira em Portugal apresenta níveis preocupantemente baixos, revelando uma necessidade urgente de intervenção desde as idades mais precoces. Segundo os Indicadores de Literacia Financeira de 2023 do Banco de Portugal, apenas 12,6% dos jovens entre os 15 e os 17 anos demonstram conhecimentos financeiros considerados “satisfatórios”, e mais de metade dos jovens portugueses não conseguem explicar conceitos básicos como taxa de juro, poupança ou orçamento familiar. A OCDE, no relatório PISA Finance 2022, posiciona Portugal abaixo da média internacional quanto à literacia financeira juvenil, reforçando que a intervenção deve começar desde cedo, ser contínua e ocorrer também em contexto escolar.

Paralelamente, dados do Inquérito à Literacia Financeira 2020 do Banco de Portugal (BdP) mostram que 58% dos portugueses afirmam nunca ter recebido qualquer formação sobre gestão de dinheiro. Estes números tornam evidente que grande parte das dificuldades financeiras dos adultos resulta de uma ausência total de educação estruturada sobre estes temas ao longo da escolaridade obrigatória.

Neste contexto, é imperativo que a escola, enquanto agente central de formação, integre conteúdos de forma transversal, rigorosa e obrigatória, garantindo que todos os alunos, independentemente do curso, região ou situação económica familiar, tenham acesso a aprendizagens essenciais de literacia financeira.

Ao incluir textos literários, jornalísticos e outros com temas como o consumo responsável, a poupança, os orçamentos familiares, as fraudes, e até mesmo textos que deem a conhecer iniciativas do BdP e da DECO quanto a este tema, esta medida permite trabalhar simultaneamente competências linguísticas e competências financeiras, sem sobrecarregar os programas escolares.

Importa sublinhar que a adoção de novos textos com os referidos temas nos manuais de português não aumenta custos para o Estado, dado que as editoras já procedem à adaptação anual dos manuais escolares, seguindo as diretrizes do Ministério da Educação.

A disciplina de Português constitui um espaço ideal para esta integração, uma vez que trabalha as competências de leitura, interpretação, argumentação, análise crítica e escrita. Sem aumentar a carga horária, esta medida permite que aquilo que hoje é tratado como um tema paralelo, passe a ocupar o lugar que merece: um dos pontos centrais na formação de cidadãos capazes, informados e preparados para enfrentar um mundo cada vez mais exigente.



Medida 2

Criação de um Programa Nacional de Trabalho Formativo para Jovens a partir dos 16 anos em entidades públicas (ex. museus, bibliotecas, serviços municipais, IPSS, juntas de freguesia) até um máximo de 6h50 semanais com contrato legal, alinhado com o Código do Trabalho, e ainda parte do rendimento ganho siga para uma Conta Poupança Jovem.

Fundamentação

Segundo o Inquérito à Literacia Financeira 2020 do Banco de Portugal, apenas 15% dos jovens entre os 16 e os 24 anos demonstram capacidade para gerir um orçamento básico, enquanto mais de 60% afirmam nunca ter recebido qualquer formação prática sobre salários, recibos, descontos, impostos ou poupança. O Eurobarómetro de 2023 confirma esta fragilidade, revelando que Portugal permanece abaixo da média europeia em literacia financeira juvenil, o que compromete a autonomia económica e aumenta a vulnerabilidade dos jovens perante riscos de consumo, endividamento e fraude.

Em simultâneo, a entrada no mercado de trabalho ocorre de forma particularmente tardia: o Instituto Nacional de Estatística indica que a idade média de início de atividade laboral se aproxima dos 22 anos, uma das mais elevadas da União Europeia, atrasando o contacto com responsabilidades económicas reais e limitando o desenvolvimento de competências essenciais como o planeamento financeiro, a poupança e a compreensão de encargos obrigatórios associados ao trabalho. O Banco de Portugal reconhece explicitamente que grande parte do défice de literacia financeira resulta da ausência de experiências práticas capazes de expor os jovens a decisões económicas concretas.

É neste contexto que se insere a presente medida, que propõe a criação de um Programa Nacional de Trabalho Formativo, permitindo que jovens do ensino secundário, a partir dos 16 anos, possam desempenhar atividades leves, seguras e supervisionadas em entidades públicas, como bibliotecas, museus, serviços administrativos municipais, escolas, centros de juventude, IPSS públicas ou juntas de freguesia. Estas atividades, sempre limitadas a um máximo de 6h50 semanais e realizadas com contrato legal, seguro obrigatório e enquadramento pedagógico, são acompanhadas pela potencialização das Contas Poupança Jovem, onde entre 10% e 20% da remuneração pode ser depositada automaticamente. Estas contas, já existentes em algumas instituições bancárias, incluem benefícios como taxa de juro bonificada, isenção de comissões, acesso gratuito a formações certificadas pelo Banco de Portugal, DECO, IEFP ou autarquias, e incentivos municipais sob a forma de vouchers culturais, livros ou atividades educativas.

Estudos internacionais demonstram que países como a Alemanha, a Dinamarca ou os Países Baixos aplicam com sucesso modelos de trabalho juvenil supervisionado, garantindo simultaneamente segurança, responsabilidade e aprendizagem prática sobre o mundo laboral.

A implementação desta medida é plenamente compatível com a legislação portuguesa. O Código do Trabalho, nos artigos 68.º a 72.º, autoriza o trabalho de jovens a partir dos 16 anos desde que este não prejudique a escolaridade, seja seguro e supervisionado. O Decreto Regulamentar n.º 16/2002 exige que contratos celebrados com menores incluam uma componente formativa obrigatória, requisito que esta medida cumpre ao integrar formação certificada de literacia financeira. Por sua vez, o Decreto-Lei n.º 107/2001 prevê a possibilidade de os jovens realizarem



“trabalhos leves”, adequados ao seu desenvolvimento e compatíveis com a educação escolar, categoria em que se inserem as funções propostas em entidades públicas.

Ao proporcionar um contacto direto, seguro e supervisionado com o mundo laboral, esta medida introduz uma dimensão de literacia financeira verdadeiramente prática e transformadora, impossível de alcançar apenas através da teoria. Ao aprenderem a gerir rendimento real, a lidar com obrigações fiscais e a construir hábitos de poupança desde cedo, os jovens tornam-se mais autónomos, responsáveis e preparados para as exigências da vida adulta.

Medida 3

Realização obrigatória de quatro sessões anuais de Literacia Financeira em todas as escolas para cada ano de escolaridade, utilizando exclusivamente recursos oficiais (como: os materiais disponibilizados pelo Banco de Portugal e pela DECO) já existentes, divulgando assim as iniciativas e os materiais destas entidades.

Fundamentação

A falta de competências dos jovens no que toca à literacia financeira, ocorre apesar da existência de inúmeros recursos oficiais já produzidos pelo Banco de Portugal, pela DECO, pelo Plano Nacional de Formação Financeira e por outras entidades públicas, que disponibilizam gratuitamente simuladores, vídeos, manuais, jogos pedagógicos, guias de orçamento e ferramentas digitais. No entanto, estes recursos permanecem amplamente desconhecidos e subutilizados pelas escolas, como o próprio Banco de Portugal tem repetidamente assinalado.

A verdade é que o problema não reside na ausência de iniciativas, mas sim na ausência de um mecanismo que garanta a sua utilização efetiva por todos os alunos. Atualmente, a maioria das escolas não integra estes materiais de forma sistemática ou obrigatória, o que gera desigualdades profundas entre estabelecimentos de ensino e impede a criação de uma cultura nacional de literacia financeira. Assim, torna-se urgente garantir que todos os jovens, independentemente da escola que frequentam, tenham acesso a informação financeira rigorosa, oficial e atualizada, assegurando uma resposta uniforme a nível nacional.

A presente medida propõe que todas as escolas portuguesas realizem obrigatoriamente quatro momentos anuais de literacia financeira por turma ou ano, recorrendo exclusivamente a recursos oficiais já existentes, de utilização gratuita e reconhecidos pela sua qualidade pedagógica. Estas sessões podem integrar Cidadania e Desenvolvimento ou os tempos de Direção de Turma, não implicam aumento de carga horária e respeitam integralmente a autonomia curricular prevista no Decreto-Lei n.º 55/2018.

Além disso, esta proposta encontra sólido respaldo no próprio Referencial de Educação Financeira publicado pela Direção-Geral da Educação, documento que estabelece a literacia financeira como área transversal a todos os ciclos de ensino. O Ministério da Educação possui total legitimidade para operacionalizar esta medida através de despacho ministerial, tal como acontece com outras áreas de caráter transversal.

Ao exigir que todas as escolas utilizem pelo menos quatro recursos oficiais anualmente, esta medida garante que todos os alunos contactem diretamente com



simuladores do Banco de Portugal, materiais da DECO sobre direitos do consumidor e orçamento, conteúdos sobre segurança digital e prevenção de fraudes do CNCS, PSP ou PJ, bem como guias sobre despesas da vida adulta.

Trata-se de uma medida economicamente neutra, juridicamente sólida e de enorme impacto social, que transforma recursos pouco utilizados em instrumentos centrais da educação financeira nacional. Ao garantir que cada jovem contacte, pelo menos quatro vezes por ano, com conteúdos oficiais de qualidade, esta proposta contribui diretamente para a formação de cidadãos mais informados, protegidos e capazes de tomar decisões financeiras responsáveis ao longo da vida. É, por isso, uma resposta urgente e equitativa a um dos maiores desafios educacionais do nosso país.

Assinatura

Representante da Comissão Eleitoral Escolar
